

Dispensa de Licitação



Serviços de confecção de carimbo para
utilização das unidades do CNJ

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sumário

Estudos preliminares.....	3
Pedido de aquisição de material e serviços.....	7
Mapa comparativo de preços.....	13
Declaração de dispensa de licitação.....	14
Ratificação da declaração de dispensa de licitação.....	16
Nota de empenho.....	17



1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Serviços de confecção de carimbo para utilização das unidades do CNJ a fim de se padronizar texto visando economia de tempo.

1.3 Partes interessadas/público-alvo:

A contratação do serviço atenderá a autoridades e servidores do Conselho Nacional de Justiça

1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:

O objeto tem conexão com objetivos estratégicos para o período 2021-2026; instituído pela Portaria-Presi n. 104/2020, pois visa Art. 3ª, Inciso XI - garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Os serviços de confecção de carimbo visa facilitar a rotina de trabalho dos servidores e demais profissionais que trabalham no Conselho Nacional de Justiça e que necessitam inserir junto à assinatura dados e informações de relevância. Deverão atender aos textos enviados pela solicitação e entregues no CNJ no prazo estabelecido. Os produtos utilizados deverão ser de 1ª qualidade.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

O modelo vigente de contratação no Conselho Nacional de Justiça é dispensa de licitação, por meio da Nota de Empenho 2021NE00144, tal modelo atende a demanda existente tendo em vista a fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

ujj

3.2 Identificação das opções disponíveis

O mercado apresenta as seguintes modalidades para impressão de texto padrão por meio de carimbos:

	Solução Identificada	Detalhamento das Soluções
1ª	madeira não autenticado	carimbo em madeira e necessitam de almofada para tinta, sem condições de reutilização
2ª	plástico auto entintado	carimbo em plástico, com almofada própria e condições de reutilização da estrutura para os novos carimbos
3ª	metal	carimbo em metal, que necessitam de cera

3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de quaisquer adequação ou mudanças no ambiente do CNJ, tendo em vista que os serviços serão realizados na estrutura da empresa contratada.

3.4 Custo e benefício das opções disponíveis

Considerando os cenários possíveis e as informações já levantadas, e apesar de várias modalidades de carimbo no mercado. O auto entintado dispõe da possibilidade de reutilização da estrutura de carimbo inutilizado e a troca somente das borrachas e refis, atendendo as normas socioambientais.

Sugerimos a realização de dispensa de licitação, conforme art. 24 da Lei 8.666/1993, para carimbos auto entintado, por

atender aos requisitos da referida Lei que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

O CNJ analisou que a solução mais vantajosa é o carimbo de plástico auto entintado, visto a possibilidade de reutilização da estrutura para os novos carimbos.

5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

A planilha abaixo foi elaborada tendo por base o consumo em 2021, apesar do ano atípico com trabalho remoto nas unidades do CNJ e que perdura ainda em 2022.

PLANILHA CONSUMO 2021

Ítem	Descrição	qtd estimada 2021	qtd executada 2021
01	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8 cm x 1,4cm.	5	2
02	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8 cm.	5	0
03	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm.	5	0
04	Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25 cm ² , com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos.	40	2
05	Refil para carimbo auto-entintável medindo 3,8cm x 1,4cm.	10	10
06	Refil para carimbo auto-entintável medindo 4,7 cm x 1,8 cm.	10	0

PLANILHA PREVISÃO PARA 2022

Ítem	Descrição	CNJ - NE 144/2021	valor médio	qtd estimada/2022	valor total
01	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8 cm x 1,4cm.	14,00	14,00	5	70,00
02	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8 cm.	16,00	16,00	5	80,00
03	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm.	20,00	20,00	5	100,00
04	Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25 cm ² , com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos.	5,00	5,00	20	100,00
05	Refil para carimbo auto-entintável medindo 3,8cm x 1,4cm.	7,00	7,00	10	70,00
06	Refil para carimbo auto-entintável medindo 4,7 cm x 1,8 cm.	8,00	8,00	10	80,00
				TOTAL	500,00

A previsão para 2022 foi baseado no previsto em 2021. Tendo em vista alterações no quadro de autoridades do Conselho Nacional de Justiça opta-se por permanecer o mesmo quantitativo, com excessão do Ítem 04 que foi alterado de 40 para 20 o quantitativo.

6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução não é divisível, tendo em vista que geraria desinteresse às empresas competidores por ser prestação de serviço com quantitativo inexpressivo em relação ao mercado.

7. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Análise de Risco:

Risco 1		Morosidade no processo licitatório	
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Atraso no processo de contratação	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Compromisso das unidades para tramitação célere do processo de contratação.		Unidade envolvidas no processo licitatório.
Risco 2		Ausência de empresas concorrentes	
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Perda do processo de dispensa de licitação	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Revisão do Termo de Referência		SESER
1	Revisão na pesquisa de preços		SECOM
Risco 3		Atraso no fornecimento do objeto	
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Atrasos na prestação dos serviços	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Comunicação com empresa para verificar possíveis causas de atrasos e providencias para evitar atrasos.		SESER
1	Aplicação de penalidades previstas no PAMS		SESER/SAD
Risco 4		Inexecução parcial ou total da prestação dos serviços	
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	inexecução da prestação dos serviços	Alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	elaboração de novo PAMS		SESER

9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quanto a critérios: Técnico, Operacional, regulamentar e financeiro é dever da contratada prestar os serviços definidos pelo CNJ, conforme solicitação prévia da Unidade responsável, bem como responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais relativos à execução do objeto.

Quanto ao CNJ, o mesmo dispõe de orçamento previamente programado para arcar com as despesas da contratação, tendo em vista programação anual de contratações.

10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A Contratação terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

11. CONCLUSÃO DO GESTOR

Tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços das demandas do CNJ verifica-se que as justificativas quanto ao tipo de contratação e planilha com quantitativo apresentado atendem as exigências contidas no documento.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
José dos Santos Pugas	jose.pugas@cnj.jus.br	5049	SESER
karlla Silene da Cunha	karllac@cnj.jus.br	5046	SESER



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DOS SANTOS PUGAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 31/01/2022, às 22:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1250233** e o código CRC **79C729B0**.

CNJ

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

MATERIAL

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SERVIÇOS

1. **Objeto:** Contratação para confecção de carimbos, com fornecimento de material, conforme condições estabelecidas neste Pedido de Aquisição de Material e Serviços.

2. Descrição dos serviços:

item	Unidade	Qtde	Carimbo
1	un	5	Carimbo retangular autoentintado, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8cm x 1,4cm
2	un	5	Carimbo retangular autoentintado, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8cm.
3	un	5	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm.
4	un	20	Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25cm ² , com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos.
4	un	10	Refil para carimbo autoentintado medindo 3,8cm x 1,4cm.
5	un	10	Refil para carimbo autoentintado medindo 4,7cm x 1,8cm.

3. Prazo de Execução dos Serviços:

a) 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou nota de empenho, o que ocorrer primeiro.

b) Caso a solicitação tenha caráter de "urgência", o prazo máximo será de 1 (um) dia útil após a solicitação do serviço, sem que ocorra adicional para o CNJ.

4. Local de Entrega:

a) Os carimbos deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais do Conselho Nacional de Justiça, no endereço Setor de Administração Federal Sul - SAF/SUL, Quadra 02, lotes 05 e 06, Blocos E e F - Asa Sul - Brasília / DF, CEP: 70.070-600

b) O horário normal de funcionamento do CNJ é de segunda a sexta-feira das 12:00h às 19:00h. Telefone: (61) 2326 5050/5046.

5. Obrigações da Contratada:

a) Confeccionar os carimbos com material de primeira qualidade, conforme especificações solicitadas.

b) Oferecer garantia contra defeitos de fabricação ou impropriedade por, no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material;

c) Durante o prazo de garantia mencionado no item 5.b, a Contratada deverá corrigir ou substituir, sem ônus adicionais para o CNJ, o objeto ou parte dele que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições técnicas ou defeitos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação. No caso dos carimbos solicitados em caráter de urgência, a correção ou substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a contar da notificação;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

e) Apresentar, no momento da entrega dos carimbos, à Seção de Serviços Gerais, para fins de comprovação do serviço prestado, os comprovantes que autorizaram a confecção dos carimbos;

f) Informar e manter atualizado o número do telefone/fax e e-mail destinado ao recebimento das solicitações de carimbo a serem enviadas pela Seção de Serviços Gerais do CNJ;

g) Submeter-se às normas de segurança e disciplina enquanto permanecerem nas dependências do CNJ;

h) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados ao patrimônio do CNJ ou de terceiros;

i) Comunicar à Administração do CNJ qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

j) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto;

k) Designar, formalmente, preposto, aceito pela Administração do CNJ, para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato e representá-lo sempre que for necessário.

6. Obrigações do Contratante:

a) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- b) Assegurar-se da boa prestação dos serviços;
- c) Enviar as solicitações, por meio da Seção de Serviços Gerais, mediante ofício, fax ou e-mail, informando as dimensões e modelos dos carimbos a serem confeccionados;
- d) Efetuar o pagamento nos prazos e condições previstos no item 9;
- e) Recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem as especificações deste PAMS;
- f) Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- h) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos produtos.

7. Fiscalização do Recebimento:

No caso de formalização de contrato, a Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

8. Condições de Recebimento:

Os carimbos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega; e
- b) Definitivamente, mediante atesto na nota fiscal por servidor designado, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

9. Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

- a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);
- a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item “a” será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10. Penalidades:

No caso de atraso injustificado para a entrega do material a contratada estará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a.1) advertência;
- a.2) multa, no valor de:
 - a.2.1) 1% (um por cento) sobre o valor da requisição, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material, limitado a 3 (três) dias corridos;
 - a.2.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor da requisição, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea “a.2.1”, com aceitação do objeto pela Administração;
 - a.2.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 3 (três) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea “a.2.5”;
 - a.2.4) 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - a.2.5) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação

11. Contrato:

a) Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.

b) A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DOS SANTOS PUGAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 02/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1252542** e o código CRC **BF4281D3**.

Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras
Processo: 00883/2022
Assunto: confecção de carimbos
Servidor: Winston
Data: 22/02/2022

				Empresa: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 72.649.361/0001-74			Empresa: UNIAO CARIMBOS E PLACAS LTDA (Nacional Carimbos) CNPJ: 26.592.083/0001-49			CNPJ - NE 144/2021			VALOR MÍNIMO (B)		Estudos Preliminares - Valor Médio		
				Valor			Valor			Valor					Valor		
				Considerar?			Considerar?			Considerar?					Considerar?		
				Sim			Sim			Sim					Sim		
Objeto	ITEM	UM	Qtde	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Unitário	Total	Total Considerado
Carimbo retangular autoentintado, com borracha em fot	1	UN	5	15,00	75,00	75,00	35,00	175,00	175,00	14,00	70,00		15,00	75,00	14,00	70,00	70,00
Carimbo retangular autoentintado, com borracha em fot	2	UN	5	17,00	85,00	85,00	40,00	200,00	200,00	16,00	80,00		17,00	85,00	16,00	80,00	80,00
Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fot	3	UN	5	20,00	100,00	100,00	55,00	275,00	275,00	20,00	100,00	100,00	20,00	100,00	20,00	100,00	100,00
Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25	4	UN	20	6,00	120,00	120,00	20,00	400,00	400,00	5,00	100,00		6,00	120,00	5,00	100,00	100,00
Refil para carimbo autoentintado medindo 3,8cm x 1,4cm	5	UN	10	8,00	80,00	80,00	20,00	200,00	200,00	7,00	70,00		8,00	80,00	7,00	70,00	70,00
Refil para carimbo autoentintado medindo 4,7cm x 1,8cm	6	UN	10	9,00	90,00	90,00	20,00	200,00	200,00	8,00	80,00		9,00	90,00	8,00	80,00	80,00
VALOR TOTAL						550,00			1.450,00			100,00		550,00			500,00

OBS: Informo que os preços obtidos junto à internet/contratos/preços eletrônicos, menores do que o(s) ofertado(s) na proposta de preço de menor valor foram desconsiderados, tendo em vista a impossibilidade do CNJ adquirir o objeto por meio diretamente dessas fontes.

Valor mínimo total estimado: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento de material.

Aprovados os Estudos Preliminares (1252432) e o PAMS - Aquisição de Material (1253006), a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.1 (1265429), o qual foi ratificado pela unidade demandante, conforme Despacho SESER 1266906. A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1270295, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio LTDA.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (Despacho SCONT 1268507) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1268696 e Doc. 1268694). A certidão que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., para contratar com a Administração, consta no arquivo 1272919.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação 1272922, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no **CNPJ** sob o n. **72.649.361/0001-74**, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento de material.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Seção de Compras para a publicação do ato no Portal da Transparência do CNJ, com posterior remessa à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

GETULIO VAZ
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/03/2022, às 10:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1273084** e o código CRC **4A43CC03**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1273084, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010 e no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e **autorizo** a contratação da empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 72.649.361/0001-74, com vistas à prestação de serviços de confecção de carimbos, com fornecimento de material.
2. À Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.
4. À Secretaria de Administração (SAD), para demais providências subsequentes.

Johanness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 08/03/2022, às 17:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1273739** e o código CRC **B541DE99**.

00883/2022

1273739v4

Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:22

Usuário: ***.823.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	179	2022PE000156

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167502	0100000000	339030	40135	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/03/2022	Ordinário	00883/2022	-	550,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
72.649.361/0001-74	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LT	70393-900
Endereço	UF	Telefone
SD SUL BLOCO P TERREO L 60 EDIFICIO VENANCIO ASA SUL	DF	(61)3321-5071/3322-3002
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3321-5071/3322-3002

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

00883/2022. CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
CONFORME DESPACHO 1273739-DG.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 14:17:53	Alteração

Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:22

Usuário: ***.823.221.**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	550,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CARIMBO RETANGULAR AUTOENTINTADO, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO 3,8CM X 1,4CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.	75,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	5,00000	15,0000	75,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	CARIMBO RETANGULAR AUTOENTINTADO, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO 4,7CM X 1,8CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.	85,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	5,00000	17,0000	85,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO 5,8 CM X 2,2CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.	100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	5,00000	20,0000	100,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	CONFECÇÃO DE BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO, MEDINDO ATÉ 25CM ² , COM ADESIVO, DESTINADA À REUTILIZAÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.	120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	20,00000	6,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO MEDINDO 3,8CM X 1,4CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	10,00000	8,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Refil para carimbo autoentintado medindo 4,7cm x 1,8cm. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PAMS 1252542.	90,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	10,00000	9,0000	90,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 14:17:53	Alteração

Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:22

Usuário: ***.823.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GETULIO VAZ

***.348.651-**

09/03/2022 14:17:53

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

09/03/2022 13:25:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 14:17:53	Alteração